LEI Nº 4.877, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2004.

"Altera Lei Nº 3.408. Denominação de uma rua da Cidade de MIGUEL SALIM GABRIEL. -"

O Senhor Vereador Sérgio Nunes Moreira, Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, em cumprimento ao disposto no artigo 92, § 8º da Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e, face a inobservância do disposto no § 4º do artigo supra citado, **promulga** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Miguel Salim Gabriel a rua número 01 do Loteamento Jardim do Sol, ao lado da AABB que inicia na rua Dr. Hector Acosta e termina na rua Joaquim da Costa Vargas, setor 13 do cadastro municipal.

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a mandar colocar na mencionada via pública as placas respectivas, devendo constar abaixo do nome a inscrição COMERCIANTE E PECUARISTA.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 22 de novembro de 2004.

Vereador Sérgio Nunes Moreira
Presidente

Registre-se e Publique-se:

Vereador Bernardino Gularte Fontoura
1º Secretário